ANO V

QUINTA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 579/2021

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	
AVISO DE ERRATA	

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, José Salomão Jacobina Aires, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Art.1º do Decreto 308/2021, onde se lê:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS E AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO SITE GAZETA DO CERRADO.

Empresa a ser contratada: PORTAL CT COMUNICAÇÃO EIRELI-EPP CNPI № 09.617.148/0001-44

Valor Global R\$: 12.000,00

Leia-se: Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS E AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO SITE GAZETA DO CERRADO.

Empresa a ser contratada: **GAZETA DO CERRADO- RAKA COMUNICAÇÕES** LTDA-ME CNPJ Nº 24.789.098/0001-76

Valor Global R\$: 12.000,00

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5792021